

Utilize este documento não oficial para gerar folhas de rosto como forma de organizar, na ordem indicada pelo edital, os documentos comprobatórios que você entregará junto com a sua inscrição.

Cada comprovante deve ser claramente numerado no canto superior direito com o número a ser fornecido pelo sistema de inscrição. Este documento não oficial tem como propósito auxiliar os candidatos a organizarem os documentos entregues no ato da inscrição. O mesmo beneficia o candidato ao evitar o envio de documentos desnecessários. Ele ajuda também o candidato a não esquecer documentos essenciais, e facilita o trabalho da comissão de seleção ao conferir as informações fornecidas no formulário de inscrição.

Atenção: As informações que constam neste documento não oficial foram retiradas do edital. Porém, no caso de qualquer conflito de informações, prevalecerão sempre as informações contidas no edital, que é o instrumento oficial e legal que rege todo o processo de seleção.

Documentos Gerais

- Cópia da Ficha de Inscrição gerada pelo sistema de inscrição
- Cópias autenticadas em cartório de
 - a. Carteira de Identidade;
 - b. CPF;
 - c. Título de Eleitor;
 - d. Comprovação de votação na última eleição;
 - e. Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- Comprovante de pagamento da taxa

Histórico(s)

- Comprovação de
 - Prêmios (tal qual a láurea, melhor artigo em evento qualificado pela CAPES, e conquista de maratona de programação de sociedades reconhecidas como a ACM e a SBC). Não incluir excelência acadêmica de aluno em curso, mérito profissional em faculdade, aprovação em concurso público, professor homenageado e similares.
 - Conclusão com êxito de um curso de pós-graduação lato sensu em instituição com programa de Pós-Graduação stricto sensu na área de Computação e reconhecido pela CAPES.

- Se candidato ao Curso de mestrado
 - Cópia do Diploma do Curso de Graduação, ou comprovante de conclusão do curso, ou declaração da coordenação de graduação de que o candidato tem condições de concluir o curso até o início do semestre 2015.1;
 - Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação. O histórico deve ser completo, com todas as notas das disciplinas. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação.

- Se candidato ao Curso de Doutorado
 - Cópia do Diploma do Curso de Mestrado, ou comprovante de conclusão do curso, ou ainda declaração da coordenação do mestrado de que o candidato tem condições de concluir o curso até o início do semestre 2015.1;
 - Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Histórico Escolar do Curso de Mestrado. Os históricos devem ser completos, com todas as notas das disciplinas. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação.

Produção Científica e Tecnológica

- Comprovação de artigos em eventos e periódicos qualificados pelo Qualis CAPES em uma das seguintes formas:
 - Cópia do artigo publicado no periódico ou anais do evento, com evidência do nome do evento ou periódico em alguma parte do artigo, como no rodapé ou cabeçalho da primeira página.
 - Cópia do artigo submetido para publicação, mais a carta de aceitação (caso o evento ainda não tenha sido realizado) ou a listagem do site do evento/periódico com a lista de artigos aceitos.

- Observações
 - Resumos de menos de uma página não são considerados.
 - Resumos estendidos ou “short papers” (até 2 páginas) serão considerados com extrato Qualis-CC imediatamente inferior ao do evento. Se o evento ou periódico for B5, o índice considerado será 0,025.

Experiência Docente

Comprovantes indicando claramente as datas de início e fim das atividades de:

- Professor de Terceiro Grau na área ou área afim;
- Monitoria.

Experiência em P&D&I

Comprovantes indicando claramente as datas de início e fim das atividades de:

- Iniciação Científica;
- Bolsa de P&D&I.

Observações: Bolsa de projeto de subvenção econômica como Facepe/PAPPE são consideradas como bolsa P&D&I. O mesmo vale para bolsas RHAE pesquisador em empresa e DTI. Já bolsas FNDE e PROUNI, sem uma qualificação clara de P&D&I, não contam. As bolsas de mestrado e doutorado de programa de pós-graduação (por exemplo, CAPES e CNPq) ou obtidas através de edital (por exemplo, FACEPE) não contam como Bolsa P&D&I.

Experiência Profissional Não Docente

Comprovantes indicando claramente as datas de início e fim das atividades de:

- Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins com responsabilidades de coordenação, chefia ou trabalho muito especializado;
- Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins;
- Profissional de nível médio com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins;
- Atividades de nível superior sem vínculo empregatício;
- Estágio Extra-Curricular (período mínimo de 120 horas);

Observações: Os documentos comprobatórios de atividades profissionais devem ser impressos em papel timbrado da empresa, e devem conter o carimbo da pessoa que assina. Atividades de ensino, incluindo ensino médio, não são consideradas neste item do edital.

Pré-projeto

Deve ser entregue uma cópia impressa do pré-projeto igual à versão submetida eletronicamente.